

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.639, de 23 de dezembro de 2013.

“Denomina Escadaria ‘SEBASTIÃO ARGONÊS CAMPOS’, no Bairro dos Operários, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mantena.

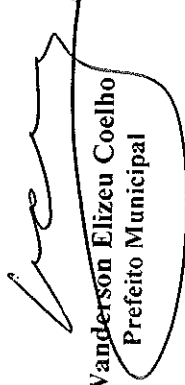
Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte

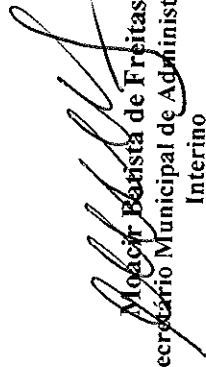
Art. 1º. Fica a Escadaria que dá acesso ao Bairro dos Operários, ligando a Rua João Pinheiro à Rua ‘B’ no Bairro dos Operários em Mantena-MG, denominada de Escadaria **SEBASTIÃO ARGONÊS CAMPOS**, vulgo **TATÃO TARGINO**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

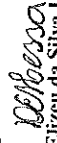
Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2013.


Wanderson Elizeu Coelho
Prefeito Municipal


Moacir Barista de Freitas
Secretário Municipal de Administração Interino

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 23.12.2013.


Deusely Elizeu da Silva Lessa
Chefe de Serviço de Administração